

DECRETO N. 19.072, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 42.699.463,37.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.347, de 02 de julho de 2021, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.426, de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.699.463,37 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 27.247.690,00 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 116.035,00 (cento e dezesseis mil e trinta e cinco reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2021, no valor de R\$ 6.143.452,48 (seis milhões, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos);


IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021, no valor de R\$ 1.266,10 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.191.019,79 (nove milhões, cento e noventa e um mil e dezenove reais e setenta e nove centavos).

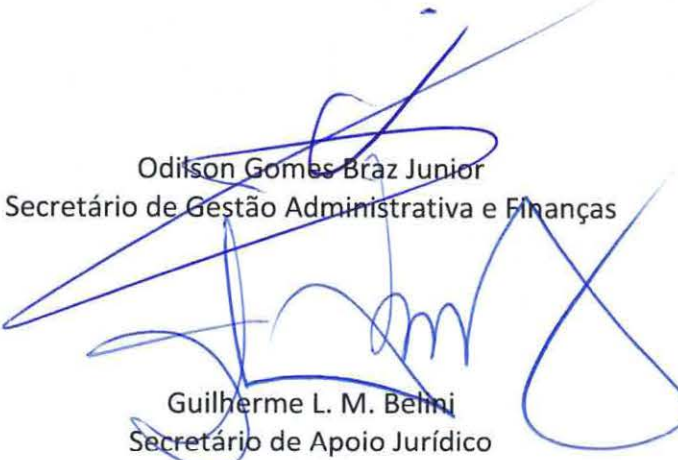
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 29 de abril de 2022.




Anderson Farias Ferreira
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Bellini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.072, de 29 de abril de 2022

Valor Total do Decreto

42.699.463,37

A – Fonte

Valor em R\$

B - Crédito

1. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1324 – FUNDEB - ICMS

7.000.000,00

Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.361.0003.1.015.02.262000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.4.90.51 - Obras E Instalações
1.015 - Construção, Reforma E Ampliação De Escolas
262000 - Educação - FUNDEB - Outros

2. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1324 – FUNDEB - ICMS

8.000.000,00

Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.4.90.51 - Obras E Instalações
1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil
274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola

3. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1321 – FUNDEB - FPM

2.000.000,00

Suplementação: 40.20.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.02.274000

40 - Secretaria De Educação E Cidadania
4.4.90.51 - Obras E Instalações
1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil
274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola

4. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 – Cota-parte do ICMS - PRINCIPAL	3.077.690,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 – Cota-parte do ICMS - PRINCIPAL	5.950.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.220000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 – Cota-parte do ICMS - PRINCIPAL	200.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
7. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.013.01.220000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 1236 – Cota-parte do ICMS - PRINCIPAL	300.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

8. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Suplementação: 65.20.3.3.20.41.26.122.0009.2.048.03.470000
Expectativa de excesso de arrecadação da rubrica 2127 – Multas Previstas na Legislação de Trânsito – Normal	720.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.20.41 - Contribuições 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 470000 - Trânsito - FUNSET
9. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 30.10.4.4.90.51.15.127.0011.2.011.05.100121
Excesso de arrecadação rubrica 1168 – Juros Bancários - Convênio ANA Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe	16.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito
10. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.05.400157
Excesso de arrecadação rubrica 1195 – Juros Bancários - Convênio CEF - Pavimentação e implantação de Binário com Rua Ana Maria Nardo	35,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400157 - Convênio CEF- Pavimentação E Implantação De Binário Com A Rua Ana Maria Nardo Silva
11. Excesso de Arrecadação	40.771,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.031.05.500042

Excesso de arrecadação rubrica 2129 – Emenda SIGTV - Unidade Vicentina		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
12. Excesso de Arrecadação		Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.031.05.500042
Excesso de arrecadação rubrica 2129 – Emenda SIGTV - Unidade Vicentina	59.229,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 500042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social
13. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.4.4.90.51.15.127.0011.2.011.95.100121
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 00600647037-6 - CEF Convênio ANA Revitalização do Rio do Peixe	28.646,22	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 100121 - Convênio Agência Nacional De Águas - Revitalização Da Bacia Hidrográfica Do Rio Do Peixe No Distrito
14. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.4.4.90.51.18.541.0011.2.052.93.100050
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 86169-3 - Brasil Fundo Municipal de Conservação Ambiental -FUMCAM	700.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 100050 - Fundo Municipal De Conservação Ambiental - FUMCAM
15. Superávit Financeiro	5.086.000,00	Suplementação: 55.10.4.4.90.52.15.451.0008.2.043.93.100081

Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 88663-7 - Brasil Iluminação Pública e Manutenção de Serviços		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
16. Superávit Financeiro		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.93.100081
Superávit financeiro apurado no exercício de 2021 - C/C 88663-7 - Brasil Iluminação Pública e Manutenção de Serviços	328.806,26	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 100081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP
17. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.93.26.451.0009.1.012.95.400157
Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar do exercício de 2021	1.266,10	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.93 - Indenizações E Restituições 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Ciclovitário 400157 - Convênio CEF - Pavimentação E Implantação De Binário Com A Rua Ana Maria Nardo Silva
18. Anulação parcial: 35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000		Suplementação: 35.10.4.4.90.52.15.451.0002.2.002.01.110000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral	49.500,00	35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral

19. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.063.01.110000	40.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
20. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.063.01.110000	30.000,00	Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.063.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral
21. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.36.08.244.0005.2.031.01.510000	80.719,79	Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
22. Anulação parcial: 50.10.4.4.90.51.08.244.0005.2.002.01.510000	50.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.30.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.51 - Obras E Instalações		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo

2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
23. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000	20.000,00	Suplementação: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
24. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.92.17.512.0008.2.045.01.110000	20.000,00	Suplementação: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.045 - Gestão Integrada Dos Resíduos Sólidos 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
25. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	1.300.000,00	Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica
26. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.05.303038		Criação e Suplementação: 60.50.3.1.90.04.10.305.0006.2.038.05.303038
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - TFVS - Saúde	3.000.800,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - TFVS - Saúde
27. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.05.301022		Criação e Suplementação: 60.50.3.1.90.04.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde	1.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde
28. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.05.301022		Criação e Suplementação: 60.50.3.1.90.04.10.301.0006.2.034.05.301022
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra	1.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado

<p>2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde</p>	<p>2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde</p>	
<p>29. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.301022</p>	<p>2.100.000,00</p>	<p>Criação e Suplementação: 60.50.3.1.90.04.10.301.0006.2.034.05.301022</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301022 - Atenção Básica - Piso De Atenção Básica Ampliado - PABA - Saúde</p>
<p>30. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</p>	<p>500.000,00</p>	<p>Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>		<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica</p>